



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 57/2019**

## **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, por rescisão antecipada de contrato, a pedido, o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Sandra de Fátima da Silva Orteiro**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, padrão referência **P15**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
04 de fevereiro de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças